



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO N.15 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba, 27/01/23

**ALTERA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO
CURADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente o artigo 17, §1º, do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Janaúba, especialmente:

CONSIDERANDO que o artigo 17, I, II, III, IV e V, do Estatuto da Fundação Hospitalar de Janaúba, estabelece que 5 das 10 vagas do conselho curador são de indicação do Prefeito, sendo que as indicações devem corresponder a representantes da Secretaria de Saúde, Planejamento, Administração, Obras, e Promoção Social;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal de 190/2022, de Exoneração da Ex-Secretária Municipal de Promoção Social, Sra. Marcilene de Souza Jácome Guimarães,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro titular do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, que passará a ser composto a partir da publicação desta Portaria, com o seguinte membro titular:

- I) Representante da Secretaria de Promoção Social:**
Titular: **CHRYSIANO MOTA CARNEIRO**
Suplente: Valter Maneira de Farias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 27 de Janeiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito do Município de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município.